



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 547/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 261/2024**

Objeto: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE 08/09/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO NO GOVBR GP PARA REALIZAÇÃO DAS ROTINAS DE ANÁLISE DO SISTEMA E TABELAS DO BANCO DE DADOS PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE BANCO DE DADOS DAS OPERADORAS DO PLANO DE SAÚDE.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA	1	1	1.568,83	1.568,83

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 30 de abril de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé